



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PA nº 7937/2017

Aos vigésimo segundo dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 9 (nove) horas, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro com a equipe de apoio, designados através da **PORTARIA GP nº 04, de 05 de janeiro de 2018**, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e médicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Compareceram à sessão as empresas: **INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** (CNPJ: 13.751.395/0001-06) e **3I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ: 18.431.758/0001-40); representadas pelos seus sócios, o Sr. Alessandro Gomes de Alencar e a Sra. Ingrid Barros Medeiros.

O pregoeiro procedeu às informações relativas ao presente pregão e declarou aberta a sessão, dando início ao recebimento da declaração de que trata o item 3.3 do Edital.

Foram recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação.

Aberto os envelopes de propostas, iniciou-se a análise para verificar a conformidade das mesmas com o exigido no edital. Da análise realizada constatou-se estarem de acordo com as exigências do Edital.

Foram classificadas para a fase de lances as duas propostas apresentadas.

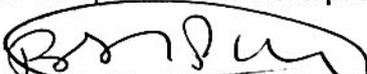
Os valores registrados nas propostas apresentadas e os lances finais estão registrados na tabela abaixo:

Empresas	Propostas	Últimos lances
3I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	29.400,00	16.150,00
INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	29,939,41	16.100,00

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da proponente **INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** (CNPJ: 13.751.395/0001-06), detentora do menor lance, analisada a documentação da proponente e consultado o SICAF e demais certidões nos sítios oficiais, constatou-se a regularidade de toda a documentação apresentada com o exigido no Edital, sendo declarada habilitada e vencedora do certame pelo valor de **R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**, abaixo do estimado pela Administração que foi de **R\$ 29,939,41 (vinte e nove mil e cem reais)**.

Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa vencedora apresente nova proposta adequada ao lance ofertado.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para que surtam seus efeitos legais que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.


Raimundo Nonato Monteiro Filho
Pregoeiro


Maria Lídia Borges de Sousa
Equipe de apoio

X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Licitantes:

EMPRESAS	ASSINATURAS
3I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
INFINITY COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES	

